

PORTARIA N.º 154/2025

**CONCEDE TRÊS DIÁRIAS E MEIA A  
SERVIDORA MEIRE DIAS DE REZENDE  
MIZAEL, COM FULCRO NO ART. 4º C/C  
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA  
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL**, 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento a Belo Horizonte/MG, no período de 30/09/2025 a 03/10/2025, para participação no curso “*Oratória Parlamentar e Técnicas Legislativas*”, que será realizado pelo Instituto Plenum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 16 de setembro de 2025.

UBIRAJARA  
CASSIANO  
ROCHA:00  
753363674

Assinado de forma  
digital por UBIRAJARA  
CASSIANO  
ROCHA:00753363674  
Dados: 2025.09.16  
17:34:50 -03'00'

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente*